

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 038/2014**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 38/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 22/12/2014, às 15h30min, contratação de serviços licença para uso de softwares de gestão em saúde pública para dar prosseguimento à informatização do Município. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) Resma de Papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 040/2014**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 40/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 22/12/2014, às 14h00min, referente a aquisição de veículo para o setor de transporte da SMS e Vigilância Sanitária complementação da frota da SMS (transporte), para atendimento ao ESF, vigilância em saúde e setores da SMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) Resma de Papel tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação para Registro de Preço na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 197/2014, no dia 22/12/2014, às 11h30min, Objetivando a a realização de pregão para registro de segurança não armada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho HP74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**CONTRATO DE COMPRA Nº 117/2014**

PROCESSO Nº: 489/2012  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: C. G BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
END: TRAVESSA BR 101, Nº. 127 – BAIRRO INDUSTRIAL – CASIMIRO DE ABREU/RJ  
CNPJ: 08.679.114/0001-11  
PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM PARA ENTREGA.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.044,80 (VINTE E OITO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
CONDIÇÕES DE PAGTº: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS LOTADOS NO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CASIMIRO DE ABREU – RJ 19 DE NOVEMBRO DE 2014

**EDSON MANGEFESTI FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 516/14**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA Nº 120/2014**

Processo nº.: 162/2014  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: S. V. TERAPIAS LTDA ME.  
End.: Rua Jonas Nunes nº. 06 – Bairro Chic - Casimiro de Abreu - RJ  
CNPJ: 07.917.812/0001-45.  
Prazo para prestação de Serviços: O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses.  
Valor Total: 17.137.70 (dezesete mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).  
Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.  
Objeto: Referente à prestação de serviços de fisioterapia, através de Chamamento Público nº. 002/2014 – Credenciamento para atender as necessidades da Coordenação de Fisioterapia vinculada a este Fundo.  
Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.  
**Casimiro de Abreu/RJ, 01 de dezembro de 2014**

**Edson Mangefesti Franco**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Portaria nº 516/14**

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014** originada no Processo Licitação Pregão Presencial 002/2014, Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO.

Vigência: 19/05/2014 – 19/05/2015.  
Para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Casimiro de Abreu, 20 de novembro de 2014

**ELIEZER CRISPIM PINTO**  
Presidente Do SAAE



**Jornal Oficial do**  
**Município**  
**de Casimiro de Abreu**



Edição nº CDXIX - 9 de dezembro de 2014

Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

**Resolução CMAS Nº 021/2014**

**EMENTA:** Aprova o Demonstrativo Sintético Financeiro do SUAS Federal 2013/ Demonstrativo Gestão PBF/Demonstrativo Gestão SUAS.

O Plenário do egrégio Conselho Municipal de Assistência Social, de Casimiro de Abreu, no exercício das prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Nº 326, de 02 de janeiro de 1996, reunido em sua 85ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de Novembro de 2014, conforme deliberação do Colegiado,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal – SUAS 2013, Demonstrativo de Gestão PBF e Demonstrativo da Gestão SUAS;

**CONSIDERANDO**, a análise realizada pelos membros da Comissão Permanente de Gerência e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu, RJ, e atendidos os questionamentos efetuados em plenário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal SUAS 2013/Demonstrativo de Gestão do PBF/ Demonstrativo Gestão Suas.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2014.**

Casimiro de Abreu, RJ, 25 de novembro de 2014.

**Marcos Roberto Ribeiro Teixeira**  
Presidente do CMAS-CA

Portaria Nº 1.034/2014- Organização Não Governamental.

**Resolução CMAS Nº 022/2014**

**EMENTA:** Aprova o Relatório de Gestão 2013.

O Plenário do egrégio Conselho Municipal de Assistência Social, de Casimiro de Abreu, no exercício das prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Nº 326, de 02 de janeiro de 1996, reunido em sua 85ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2014, conforme deliberação do Colegiado,

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pela assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao Relatório de Gestão 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2013 do Sistema Único de Assistência Social de Casimiro de Abreu, RJ.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2014.**

Casimiro de Abreu, RJ, 25 de novembro de 2014.

**Marcos Roberto Ribeiro Teixeira**  
Presidente do CMAS-CA

Portaria Nº. 1.034/2014 - Organização Não Governamental

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo, torna público a REVOGAÇÃO do Instrumento de Compromisso de Doação em favor do Sr. Huigo Macedo dos Santos, para conhecimento do beneficiário e de quem a mais possa interessar, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme parecer jurídico no processo administrativo nº 6845/14, nos termos do Art. 5º da Lei 472/1998. O Objeto da referida doação trata-se do imóvel situado no Loteamento denominado Perimetral Leste, Lote nº 18, Quadra F, no Município Casimiro de Abreu/RJ.

**Eliane Benjamim Paes**

*Secretária Municipal de Habitação, Saneamento e Urbanismo*  
Mat. 2851

**Extrato de Instrumento Prestação de Serviços**

Instrumento: Contrato nº. 034/2014, Assinado em 28/11/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e FOCO – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - ME, Prazo Contratual: dia 01/12/2014, Fundamento Legal: Art. 25 Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Show Artístico: Grupo “KAENTRENÓS”, Valor total; R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender a evento da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Processo nº. 121/2014. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

**Luis Gustavo Silva Marchiori**  
*Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu*  
**Port. 0045/2013**



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 283/2014, Assinado em 04/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** 15 (quinze) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A aquisição de notebooks para serem utilizados pelos professores da rede municipal de ensino, **Valor:** R\$ 764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), **Processo n.º.** 350/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 284/2014, Assinado em 05/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** FOCO – Estruturas e Eventos Ltda Me, **Prazo Contratual:** 01 (hum) dia, **Fundamento Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de firma especializada em show artístico com a banda “OUTUBRO 69”, para atender ao 4º encontro de trilheiros de Casimiro de Abreu, **Valor:** R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Processo n.º.** 9326/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 285/2014, Assinado em 05/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** J.H.V. Implementos Rodoviários Ltda, **Prazo Contratual:** 40 (quarenta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A aquisição de reboque modelo gangorra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, **Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), **Processo n.º.** 2787/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 286/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Cocobongo Serviços e Locações Ltda Me, **Prazo Contratual:** 02 (dois) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa especializada para realização do 4º encontro de Trilheiros de Casimiro de Abreu, **Valor:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), **Processo n.º.** 8898/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 287/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empreiteira Gonçalves e Souza Ltda, **Prazo Contratual:** 210 (duzentos e dez) dias, **Fundamento Legal:** art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa habilitada e especializada para execução e obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas Ruas do Loteamento Vale Esperança, Boa Esperança, em Professor Souza, 3º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 1.845.560,16 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), **Processo n.º.** 5075/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 288/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empreiteira Gonçalves e Souza Ltda, **Prazo Contratual:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, **Fundamento Legal:** art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para execução e obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas Ruas do Loteamento Peixe Dourado I, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 4.252.271,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), **Processo n.º.** 5077/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 289/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empreiteira Gonçalves e Souza Ltda, **Prazo Contratual:** 420 (quatrocentos e vinte) dias, **Fundamento Legal:** art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para execução e obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas Ruas do Loteamento Praia Santa Irene, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 3.861.224,76 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), **Processo n.º.** 5071/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Instrumento:** Termo de Contrato N.º. 290/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empreiteira Gonçalves e Souza Ltda, **Prazo Contratual:** 300 (trezentos) dias, **Fundamento Legal:** art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n.º. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para execução e obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas Ruas do Loteamento Jardim Miramar, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 2.710.858,84 (dois milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), **Processo n.º.** 5076/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 47/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 23/12/2014, às 14h00min, para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento na Rua Frederico Silva Souto – Vila Campo Alegre – Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho 74 HP e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação Pregão na forma Presencial n.º 198/2014, no dia 29/12/2014, às 09h30min, Objetivando os serviços de limpeza de caixa d’água impermeabilização e reparo de cisterna das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel Tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014..

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 48/2014 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 23/12/2014, às 15h30min, para aquisição de equipamentos, aparelhos (monitor, respirador, incubadora, eletrocardiógrafo e outros), para atender ao Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho 74 HP e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PMCA**

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 972/2014, expedida em 30 de setembro de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2014, no dia 23/12/2014, às 09h30min, para contratação de empresa especializada para complementação da execução do sistema de abastecimento de água na localidade de Boa Esperança - Professor Souza – 3º Distrito de Casimiro de Abreu/RJ. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 03 (três) dias úteis anteriores à data do certame, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.**

Casimiro de Abreu, 04 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 - PMCA**

A Prefeitura Municipal Casimiro de Abreu, **por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 972/2014, expedida em 06 de janeiro de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2014, no dia 23/12/2014, às 11h30min, para contratação de empresa legalmente habilitada para execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Pastor Abel de Souza Lyrio, situada no loteamento Peixe Dourado 2, em Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu – RJ, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 03 (três) dias úteis anteriores à data do certame, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado, no horário de 09h00min as 16h00min.**

Casimiro de Abreu, 04 de dezembro de 2014.

**Neiva Maura Gomes Guarabú**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA DESPESA**

Processo nº 124/2014. Autorizo a despesa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), referente à Aquisição de Certificação Digital e- CNPJ A3 e emissão da Nota de Empenho, em Favor da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ Nº 01.554.285/0001-75, Rua Bela Cintra, 904 – Andar 5, 10, 14, 16 e 17 Conj 52 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
**Port. 0045/2013**



PROCESSO Nº. 318/14

GABINETE DO PREFEITO

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa DETRAN – RJ/ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 30.295.513/0001-38, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, Centro, Rio de Janeiro – RJ, referente a pagamento de multas pertencente aos veículos utilizados por esta Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor estimado de R\$ 7.363,59(sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se  
Em, 01 de dezembro de 2014

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.0150/13

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Caput do Art. 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a empresa DETRAN – RJ/ DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 30.295.513/0001-38, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, Centro, Rio de Janeiro – RJ, referente a pagamento de multas pertencente aos veículos utilizados por esta Secretaria Municipal de Saúde, tendo como valor estimado de R\$ 7.363,59(sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se  
Em, 01 de dezembro de 2014

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

LEI Nº 1.671, de 09 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes de Combate as Endemias e altera a Lei Municipal nº 1.632, de 12 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica Alterada a Lei Municipal nº 1.632, de 12 de maio de 2014, no tocante ao piso salarial do Agente de Combate a Endemia, que passa a ser fixado no valor de R\$ 1.014,00 ( mil e quatorze reais), conforme a Lei Federal nº 12.994/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriadas nas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.672, de 09 de dezembro de 2014

Dispõe Sobre Alteração Do Anexo Único Da Lei Municipal Nº 1528, de 16 de Agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica Alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1526, de 16 de agosto de 2012, no tocante ao salário do Agente Comunitário de Saúde, que passa do valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) para R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), tendo em vista a Lei Federal nº 12.994/2014.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão apropriadas nas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ZEDEQUIAS DA COSTA  
Prefeito em Exercício

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 291/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Empreiteira Gonçalves e Souza Ltda, **Prazo Contratual:** 330 (trezentos e trinta) dias, **Fundamento Legal:** art. 23, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa legalmente habilitada e especializada para execução e obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação de diversas Ruas do Loteamento São Sebastião, na sede do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 2.888.370,88 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), **Processo nº.** 5074/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 292/2014, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** F.O.S. Informática Ltda Me, **Prazo Contratual:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** ref. a aquisição de material para suprir as necessidades da Secretaria de Comunicação Social, **Valor:** R\$ 10.953,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais), **Processo nº.** 5742/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Comunicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 293/2014, Assinado em 10/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** A.L. Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** 20 (vinte) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. aquisição de materiais de consumo para serem utilizados na escola Municipal Rosa Branca, **Valor:** R\$ 6.136,40 (seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), **Processo nº.** 6677/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 294/2014, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Arthucely Comércio e Serviços Ltda Me, **Prazo Contratual:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. aquisição de uniformes destinados aos alunos das escolas desportivas do Programa de desenvolvimento Desportivo-PRODESORTE do Município de Casimiro de Abreu-RJ, **Valor:** R\$ 59.730,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e sessenta centavos), **Processo nº.** 4798/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 295/2014, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** W.O. Magalhães Me, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos ônibus escolares da secretaria Municipal de Educação, **Valor:** R\$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais), **Processo nº.** 2883/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 296/2014, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** TESA

LAB Tecnologia em Serviços Ambientais Ltda Me, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análise de água, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **Valor:** R\$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais), **Processo nº.** 4482/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 297/2014, Assinado em 19/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** N.P. Magalhães Propaganda e Marketing Me, **Prazo Contratual:** 45 (quarenta e cinco) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A contratação de empresa para fornecer placas e materiais para sinalização de trânsito para o município, **Valor:** R\$ 21.971,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais), **Processo nº.** 10046/2013, **Origem:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 298/2014, Assinado em 25/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** C.G. de Oliveira Papel e Letras Me, **Prazo Contratual:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** Ref. A aquisição de Livros para prática esportiva nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, **Valor:** R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), **Processo nº.** 7385/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 299/2014, Assinado em 25/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Perante Empreendimentos Ltda Me, **Prazo Contratual:** 20 (vinte) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. Aquisição de equipamentos para adaptação e funcionamento da nova Creche Municipal João Teixeira Bastos, **Valor:** R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), **Processo nº.** 716/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 300/2014, Assinado em 25/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Migtech Comércio e Serviços de Informática Ltda, **Prazo Contratual:** 20 (vinte) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. A aquisição de equipamentos para adaptação e funcionamento da nova Creche Municipal João Teixeira Bastos, **Valor:** R\$ 21.561,76 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), **Processo nº.** 716/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº. 301/2014, Assinado em 25/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Delta Produtos e Serviços Ltda, **Prazo Contratual:** 20 (vinte) dias, **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520/2002, **Objeto:** Ref. Aquisição de equipamentos para adaptação e funcionamento da nova Creche Municipal João Teixeira Bastos, **Valor:** R\$ 2.624,00 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), **Processo nº.** 716/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.



**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 9º Termo aditivo ao Contrato nº. 113/2011, Assinado em 24/10/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alpha Terraplanagem e Construção Ltda, **Prazo Contratual:** 120 (cento e vinte) dias, **Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso II e V, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** refde 120 (cento e vinte) dias, do contrato de execução de obra de construção de quadra Poliesportiva, Banheiros e Vestiário, na área de 2.622,04 m2, situado no final da Rua Joaquim Araújo e Rua Francisco Xavier da Mota – Bairro Chic no Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo nº.** 4015/2011, **Origem:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
OBS: Omitida publicação em época própria.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 4º Termo aditivo ao contrato nº. 251/2014, Assinado em 03/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Construtora Heringer Ltda Me, **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente A prorrogação de prazo do contrato de execução de obra de construção da sub-Prefeitura Municipal, sito a Rua Rodovalho Leite em Barra de São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo nº.** 6375/2014, **Origem:** Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 1º Termo aditivo ao contrato nº. 219/2014, Assinado em 12/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Construcon Infraestrutura Ltda, **Prazo:** 90 (noventa) dias, **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de execução de obra de restauração e execução de meio fio, drenagem, pluvial e base de pavimento de diversos logradouros, no loteamento vista Alegre e Av. Indaiaçu na sede do município de Casimiro de Abreu, loteamentos Campo Belo, Rua Ramirez no Bairro Palmital, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu e Loteamento Vila Feliz em rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo nº.** 4767/2014, **Origem:** Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 5º Termo aditivo ao contrato nº. 188/2011, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Ônix Serviços Ltda, **Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) dias, **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente A prorrogação de prazo e re-ratificação da planilha orçamentária do contrato de obra de execução parcial do sistema de esgotamento sanitário (recuperação ambiental do Rio Indaiaçu – 2ª etapa) no Município de Casimiro de Abreu/RJ, **Processo nº.** 9241/2010, **Origem:** Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 1º Termo aditivo ao contrato nº. 274/2014, Assinado em 26/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** J.C.M. Niterói Refrigeração Ltda Me, **Prazo:** 30 (trinta) dias, **Fundamento Legal:** art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de aquisição de ar condicionado para serem utilizados nas Unidades Escolares

municipais, **Processo nº.** 3678/2014, **Origem:** Secretaria Municipal Educação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 7º Termo aditivo ao contrato nº. 110/2011, Assinado em 27/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** G.L. Paixão Manutenção em Comunicação Me, **Prazo:** 12 (doze) meses, **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** referente a prorrogação do prazo do contrato de manutenção preventiva e corretiva de todas as centrais telefônicas da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 101.940,00 (cento e um mil, novecentos e quarenta reais), **Processo nº.** 9596/2014, **Origem:** Secretaria Municipal Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 10º Termo aditivo ao Contrato nº. 113/2011, Assinado em 27/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Alpha Terraplanagem e Construção Ltda, **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, **Objeto:** ref. ao realinhamento de preço no percentual de 22,123420315%, do contrato de contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas, banheiro e vestiários, na area de 2.622,04m2, situada no final da Rua Joaquim Araujo e Rua Francisco Xavier da Mota – Bairro Chic, sede do Município de Casimiro de Abreu, **Valor:** R\$ 114.040,15 (cento e quatorze mil, quarenta reais e quinze centavos), **Processo nº.** 4043/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 3º Termo aditivo ao contrato de locação nº. 001/2012, Assinado em 06/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Carlos Alberto Perlingeiro Salles, **Prazo Contratual:** 24 (vinte e quatro) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação é o imóvel situado à Rua Moisés Santos, 274 – Centro – Rio Dourado 4º distrito do município de Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalada a Academia Popular de Rio Dourado, **Valor:** R\$ 32.229,36 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), **Processo nº.** 9468/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 7º Termo aditivo ao contrato de locação nº. 013/2009, Assinado em 07/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Atlantis Predial Administradora Ltda, **Prazo Contratual:** 24 (vinte e quatro) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel Situado na Rodovia BR 101, Km 207, s/ nº. Loteamento Pedro Rattes Bastos, Casimiro de Abreu/RJ, (Galpão C), onde encontra-se instalado e funcionando o Posto de Vistoria do DETRAN/RJ, **Valor:** R\$ 82.738,32 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), **Processo nº.** 9823/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 7º Termo aditivo ao contrato de locação nº. 007/2009, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Atlantis Predial Administradora Ltda, **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, **Objeto:** referente ref. a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na BR 101, Km 207 – Loteamento Pedro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 457 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Comunicação Social, abaixo relacionada.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.22.24.122.0010.2.001	308	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.30.99.00	55.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>55.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.22.24.722.0034.2.317	314	Promoção da Publicidade	0.108	3.3.90.39.99.00	55.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>55.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

**Conselho Municipal de Assistência Social****CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2015**

MÊS	DATA
JANEIRO	13
FEVEREIRO	10
MARÇO	10
ABRIL	14
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Observações:

As reuniões estão previstas para serem realizadas nas segundas terças-feiras do mês, as 14:00h (1ª convocação ) e às 14.30 m( 2ª convocação ) no Plenário do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Casimiro de Abreu, sito na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva,nº.385-Mataruna, exceto quando coincidir com feriados .

Se no dia marcado for decretado ponto facultativo,a reunião fica automaticamente transferida para a terça-feira imediata. Para maiores informações, fazer contato com a Secretaria do Conselho pelo Tel.(22)2778-3599.

Marcos Roberto Ribeiro Teixeira  
Presidente do CMAS –CA  
Portaria Nº. 1.034/2014  
Organização Não Governamental

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 452 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Governo, abaixo relacionada.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 17.000,00 (Dezessete mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.19.4.122.0010.1.539	272	Capacitação de Servidor	0.108	3.3.90.39.99.00	12.000,00
20.19.04.122.0010.2.002	276	Auxílios e Vantagens ao Servidor	0.108	3.3.90.14.00.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da própria secretaria conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.19.04.122.0010.2.001	274	Manutenção dos Serviços Administrativos	0.108	3.3.90.36.99.00	17.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 455 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral da Secretaria Municipal de Habitação, abaixo relacionada.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL N.º. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais) para atender as atividades, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.18.17.512.0019.1.182	Novo	Sistema de Abastecimento de água em Boa Esperança	0.108	4.4.90.51.00.00	263.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>263.000,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Habitação, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.18.08.244.0004.1.536	252	Atendimento a Família de Baixa Renda	0.108	3.3.90.39.99.00	263.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>263.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

Rattes Bastos, Galpão A e B, município de Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalada o depósito do departamento de Almoarifado e o Arquivo municipal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, **Valor:** R\$ 164.158,95 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), **Processo n.º.** 9825/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 1º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 001/2014, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Alfredo Rosa Mangifeste, **Prazo:** 12 (doze) meses, **Objeto:** referente ref. a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Jovelino R. dos Santos, s/nº, Professor Souza – distrito do município de Casimiro de Abreu/RJ, para ampliação da Creche Municipal Maria do Carmo da Motta, **Valor:** R\$ 13.875,12 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), **Processo n.º.** 9027/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 8º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 005/2009, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Robson da Silva Peres, **Prazo:** 12 (doze) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Pastor Luiz Laurentino, n.º. 1.351, loja 02 e 03, Santa Ely, Casimiro de Abreu, onde se encontra instalado o centro de internet comunitário, **Valor:** R\$ 16.455,12 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), **Processo n.º.** 9029/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 5º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 001/2011, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Locadora:** Construpop de Casimiro de Abreu Ltda, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel Localizado na Rua Padre Francisco Maria Talles, n.º. 570 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalado e funcionando a Secretaria Municipal de Educação, **Valor:** R\$ 70.685,04 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), **Processo n.º.** 9028/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 1º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 002/2014, Assinado em 17/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Adalto Clemente polonini, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Objeto:** referente A prorrogação de prazo do contrato de locação é o imóvel situado à Rua Valnor da Silva Campelo, lote 01, quadra E, loteamento vista Alegre, Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se funcionando o depósito de armazenamento de materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de educação, **Valor:** R\$ 48.552,96 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), **Processo n.º.** 9026/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 7º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 006/2010, Assinado em 24/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e

o **Locador:** Thiago Franco Macabú, **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel Localizado na Rua Alpheu Marchon, n.º. 30, sala 04 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalado e funcionando o posto da Junta Militar do Município, **Valor:** R\$ 16.830,72 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) **Processo n.º.** 8703/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**Instrumento:** 2º Termo aditivo ao contrato de locação n.º. 007/2012, Assinado em 27/11/2014. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o **Locador:** Izequias Gomes dos Santos, **Prazo Contratual:** 24 (vinte e quatro) meses, **Objeto:** referente a prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Miguel Jorge, n.º. 204 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, onde encontra-se instalada e funcionando a secretaria Municipal de Comunicação Social, **Valor:** R\$ 63.378,24 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **Processo n.º.** 7320/2014, **Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

## ERRATA

PROCESSO N.º. 289/2014, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 087/14, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE INTERNAÇÃO A DEMANDA DE DEPÊNCIA QUÍMICA PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COM A FIRMA CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DOS CISNES LTDA EPP, CNPJ: 19.051.536/000164, PUBLICADO NAS FLS. 8, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – EDIÇÃO N.º CDVII DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.  
**ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)  
**LEIA-SE:** VALOR TOTAL 15.200,00(QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

EDSON MANGEFESTI FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 516/14

**CONTRATO DE COMPRA N.º 036/2014**

**Processo N.º:** 117/2014

**Empenho N.º:** 219/2014, 227/2014, 228/2014, 229/2014, 230/2014 e 231/2014

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATADA:** C.G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME – R. Alpheu Marchon, 105 – Sala 104 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ  
**CNPJ:** 01.601.085/0001-26

**VALOR:** R\$ 101.111,60 (Cento e um mil cento e onze reais e sessenta centavos)

**COND. DE PAGT.º:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**OBJETIVO:** Referente aquisição de materiais de papelaria para atender projetos e programas através do FMAS.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 449 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as ações no orçamento geral das Secretarias, abaixo relacionadas.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 889.950,80 (Oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) para atender a atividade, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Reforço
20.01.04.122.0010.1.190	Novo	Reequipamento do Gabinete do Prefeito	0.109	4.4.90.52.99.00	73.565,50
20.02.04.122.0010.1.002	16	Reequipamento da Procuradoria Geral	0.101	4.4.90.52.99.00	71.103,00
20.05.04.122.0010.1.005	25	Reequipamento da Secretaria de Administração	0.101	4.4.90.52.99.00	271.750,00
20.06.04.122.0010.1.006	61	Reequipamento da Secretaria de Fazenda	0.101	4.4.90.52.99.00	55.254,50
20.13.04.122.0010.1.060	Novo	Reequipamento do Controle Interno	0.109	4.4.90.52.99.00	67.187,00
20.16.18.122.0010.1.035	225	Reequipamento da Secretaria de Meio Ambiente	0.101	4.4.90.52.99.00	8.707,00
20.18.04.122.0010.1.148	Novo	Reequipamento da Secretaria de Habitação	0.101	4.4.90.52.99.00	8.279,00
20.19.04.122.0010.1.303	Novo	Reequipamento da Secretaria de Governo	0.101	4.4.90.52.99.00	102.527,00
20.20.06.122.0010.1.247	Novo	Reequipamento da Unidade Administrativa	0.101	4.4.90.52.99.00	210.310,00
20.20.06.181.0010.2.080	Novo	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	0.101	3.3.90.30.99.00	21.267,80
<b>TOTAL</b>					<b>889.950,80</b>

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de anulação de parte de recursos de dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
20.05.04.122.0010.2.137	53	Manutenção de Prédios Públicos	0.101	3.3.90.39.99.00	749.198,30
20.05.04.122.0010.2.137	54	Manutenção de Prédios Públicos	0.109	3.3.90.39.99.00	140.752,50
<b>TOTAL</b>					<b>889.980,80</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ZEDEQUIAS DA COSTA  
Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 456 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação em Recursos de Convênio no Orçamento Geral com vista a atender ao projeto da Secretaria Municipal Habitação, Saneamento e Urbanismo, abaixo relacionada.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO I e II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional Suplementar na importância de R\$. 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais) objeto – Convênio nº 0174/06 Ministério da Saúde e o Município de Casimiro de Abreu, conforme abaixo, e de acordo com os anexo I parte integrante a este Decreto.

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.18.17.512.0019.1.182	Sistema de Abastecimento de Água Boa Esperança	<b>0.230</b>	4.4.90.51.00.00	71.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>71.100,00</b>

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior no valor de R\$. 71.100,00 é proveniente de excesso de arrecadação oriundo de Convênio firmado com o Ministério da Saúde, e o Município de Casimiro de Abreu, referente a segunda parcela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO

#### ANEXO I

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2014

##### RECURSOS: VINCULADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2014	Receita Realizada
Sistema de Abastecimento de Água Boa Esperança	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita Arrecadada	0,00
Provável excesso 2014	71.100,00
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>71.100,00</b>

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO